



## **RESOLUÇÃO Nº. 001/2014-CI/CCE**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 06/03/2014.

**Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 932/2012 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Ricardo Yoshio Ueda,  
Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 10098/2012; considerando os Pareceres nºs. 481 e 2.178/2013-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 932/2012, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a alteração dos recursos financeiros do convênio, de R\$12.000,00 (doze mil reais) para R\$15.000,00 (quinze mil reais) e o prazo de vigência de 12 (doze) para 15 (quinze) meses.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de fevereiro de 2014.

**Cícero Lopes Frota**  
**DIRETOR**

#### **ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 13/03/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)